



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.727 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria nº. **14.694 de 01 de fevereiro de 2021**, a qual concedeu **15 dias de férias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021** a Servidora Pública Municipal, **VANESSA ARAKAKI MIYATO DASSIE**,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER as Férias da Servidora Pública Municipal VANESSA ARAKAKI MIYATO DASSIE, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021. Ficando a Servidora convocada para retornar as atividades na data da interrupção das férias. A referida Servidora ocupa o de cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
